CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 031/2025

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de instalação de proteção nas pontes do município, com a colocação de guarda-corpo nas laterais, bem como a colocação de placas de sinalização refletivas, visando garantir maior segurança para os usuários e evitar acidentes.

Santa Leopoldina/ES, 10 de fevereiro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Data 12/03/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da população no que tange à segurança viária, especialmente em relação às pontes existentes no município. Atualmente, muitas dessas pontes não possuem proteção lateral adequada, expondo motoristas e pedestres a riscos de acidentes graves.

Ademais, a ausência de placas de sinalização refletivas dificulta a visibilidade das pontes, especialmente durante a noite e em condições climáticas adversas. A instalação de guarda-corpo nas pontes, além das placas de sinalização, contribuirá significativamente para a prevenção de incidentes e para a melhoria da segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a execução desta medida, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança para a população de Santa Leopoldina.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para o encaminhamento e atendimento desta demanda.